



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA**



PORTARIA Nº 031, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do PROCESSO LICITATÓCIO Nº 006/2019 – CPL, com a Dispensa De Licitação Nº 002/2019, formulado pela CPL por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração da Câmara;

Considerando a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo; e,
Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante do PROCESSO LICITATÓCIO Nº 006/2019 – CPL, com a Dispensa de Licitação Nº 002/2019, formulado pela CPL por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Art. 2º - ADJUDICAR a contratação da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, situada a Avenida Marginal, nº 65, Distrito Industrial, Balsamo, São Paulo, CEP: 15.091-745, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ora representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ ROBERTO FIORILLI, brasileiro, casado, programador, portador do RG sob o nº 5.146.225 SSP/SP, CPF sob o nº 476.609.378-04, residente e domiciliado à Rua Anísio Haddad, nº 8205, Bloco 1, Ap. 23, Gren Fields Residence Club, CEP: 15.091-745, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para o fornecimento de softwares integrados para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customização, suporte e manutenção contínua, pelo período inicial de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e proposta apresentada.

Art. 3º - O valor global da possível contratação é de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para período inicial de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e proposta apresentada constante do PROCESSO LICITATÓCIO Nº 006/2019 – CPL, com a Dispensa de Licitação Nº 002/2019, formulado pela CPL por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA**



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE JUNH DE 2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM).